



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO N° 263/2026

Manifesta aplauso aos organizadores do Campeonato KATANA CUP JIUJITSU, Professores Jonas dos Santos e Jeferson Martins, realizado em nossa cidade.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que no dia 24 de maio de 2026, no ginásio de esportes Djaniro Pedroso, em Santa Bárbara d'Oeste, ocorreu o evento KATANA CUP JIU-JÍTSU. Evento que vem crescendo no interior paulista como uma referência na organização, pontualidade e nível técnico. Organizado pelos Professores Jonas dos Santos e Jeferson Martins, sócios proprietários do KATANA CUP.

CONSIDERANDO que participaram 256 atletas, 21 cidades do estado de São Paulo, e atletas de Pouso Alegre - Minas Gerais, Brasília e Goiânia, Disputando no-Gi e com kimono.

CONSIDERANDO que nas categorias feminina e masculina, infanto-juvenil, infantil, adultos de faixas brancas, a faixas pretas, disputadas em 280 categorias de peso e faixas. Com um público de mais de 1500 pessoas circulou durante todo o evento;

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, **aplaude os Professores Jonas dos Santos e Jeferson Martins** pela realização do evento KATANA CUP JIU-JÍTSU.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 8 de junho de 2026.

ALEX DANTAS

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=85D83GEM869R44V1> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 85D8-3GEM-869R-44V1



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO N° 4525/2026 08/06/2026 12:31 - CHAVE: 85D8-3GEM-869R-44V1